



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.362, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento das partes interessadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Suely de Fátima Nascimento do Prado, referentes o período aquisitivo de 14-8-2017 a 13-8-2018, a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Mabel Martins Lourenço Almeida Maia, referentes o período aquisitivo de 12-5-2017 a 11-5-2018, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de novembro de 2018.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal